



**Processo Licitatório nº 0205/2023**

**Tomada de Preços nº 028/2023**

**Ata Sessão Pública nº 001/2023**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três às quinze horas e dez minutos, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo decreto número 4809/2023 para o ato de recebimento e abertura dos envelopes de documentação referente ao Processo Licitatório nº 205/2023 na modalidade de Tomada de Preços nº 028/2023 destinada a Contratação de Empresa Especializada para Recapeamento da 1ª e 2ª Etapa da Rua Santa Catarina, realizado em "Concreto e Concreto Betuminoso Usinado a Quente"; incluindo Drenagem Pluvial e Sinalização Viária Vertical e Horizontal; com área total a pavimentar de 9.219,50 m<sup>2</sup>; localizada no Município de Herval d'Oeste; com fornecimento de Material e Mão de Obra, em regime de empreitada por preço unitário. O edital foi publicado em 05 de dezembro do corrente ano, nos diários Oficiais dos Municípios, do Estado de Santa Catarina, e da União, bem como no site da Administração Municipal, protocolaram tempestivamente os envelopes de documentação de habilitação e proposta, as empresas Viapavi Obras e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ nº 27.303.137/0001-71 e Kaeng Infraestrutura Ltda. inscrita no CNPJ Nº 22.798.043/0001-05. O valor orçado do projeto é de R\$ 2.222.619,29 (Dois milhões duzentos e vinte e dois mil seiscentos e dezenove reais e vinte e nove centavos).e a forma de julgamento será menor preço global. contemplando com dimensão do trabalho de 2094m<sup>2</sup> em concreto e 7.125,50m<sup>2</sup> em CBUQ. Presente à sessão e devidamente credenciada a representante da empresa Kaeng infraestrutura Ltda. – Eliane Grassmann inscrita no CPF nº 008.\*\*\*.\*\*\*.-09. Na sequência os membros da comissão rubricaram os Envelopes e que conferiram a sua inviolabilidade. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes Documentação. Da análise documental, foi constatado que a empresa Viapavi Obras e Serviços Ltda. apresentou atestado de capacidade técnica do município de Capinzal Registrado no CREA CAT 252022141123 , o qual consta como execução de pavimentação asfáltica de 123,17 m<sup>3</sup> e pavimentação em concreto de 576,30 m<sup>2</sup>, sendo que o acervo não é compatível com os quantitativos do objeto licitado, razão pela qual a licitante foi inabilitada. A empresa Kaeng Infraestrutura Ltda. cumpriu todos os requisitos do edital e restou habilitada a prosseguir no certame. Tendo em vista a ausência do representante legal da licitante Viapavi Obras e Serviços Ltda. a comissão em conformidade com o artigo 109 alínea "a" da Lei 8.666/93 abre prazo para possíveis interposições de recursos quanto às habilitações de 05 (cinco) dias úteis. Em razão do decreto de ponto facultativo de 26 à 29/12 , o prazo ficará suspenso nesse período. Decorridos o prazo legal será notificada a outra licitante para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo as licitantes serão convocadas para sessão pública de abertura e julgamento de propostas, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados. Os envelopes de propostas devidamente lacrados foram rubricados por todos os presentes. Foi encerrada a sessão, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 16h08min. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

**RAPHAEL ANZOLIN WITTE**  
Presidente

**VINICIUS MARTINS DA SILVA**  
Membro

**ELIANE GRASSMANN**  
Kaeng Infraestrutura Eireli